



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

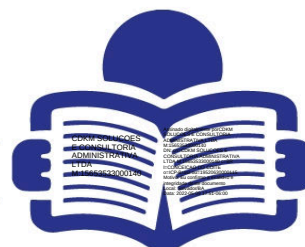
Em, 9 de maio de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0264 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADM. Nº. 054/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 012/2022
EDITAL 021/2022

DECISÃO

Trata-se de impugnação do Edital do Pregão Eletrônico supra, apresentado através do representante legal da empresa VIVIANE BEZERRA, inscrita no CNPJ 40.818.729/0001-94, com sede na cidade de Brasília-DF, em Setor Habitacional Jardim Botânico, Condomínio Caras do Lago Sul – Número 24.

1. TEMPESTIVIDADE.

A priori, há de se ressaltar que as fundamentações jurídicas para a licitação em comento são as Leis 8.666/93, Normas Gerais de Licitação, a Lei do Pregão, nº 10.520/2002, e o Decreto Municipal nº 026/2021 de 24/03/2021, que regulamentam o uso do Pregão no âmbito do Município de Biritinga, o qual, estabelece no seu Art. 20, que:

"Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública"

A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema Compras Governamentais do Governo Federal foi marcada para ocorrer em 10/05/2022. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal estabelecida no Decreto supramencionado, verifica-se que o pedido de impugnação em apreço foi apresentado/protocolado intempestivamente, posto que recebido em meio eletrônico (via e-mail) como exigido no instrumento convocatório, somente em 06/05/2022, ou seja, dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Assim, prejudicada a impugnação.

Vejamos:

Fazendo uma contagem retroativa;

O dia marcado para sessão pública é o dia 10/05/2022.

O primeiro dia útil ante da sessão pública é o dia 09/05/2022, segunda- feira.

os dias 08 e 07/05 não são considerados na contagem por não serem dias uteis, domingo e sábado).

O Segundo dia útil antes da sessão seria o dia 06/05/2022.

O terceiro dia útil da antes da sessão seria o dia 05/05/2022, o qual seria o dia da condição decadente de lastro temporal, conforme o Art. 20 do Decreto Municipal nº 026/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Ocorre, que a impugnante só apresentou por-mail a peça de impugnação no dia 06/05/2022, assim sendo, há de se considerar, que a referida impugnação fora feita fora do prazo legal, razão pela qual deixo de conhecê-la.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, deixo de receber a presente impugnação ante sua manifesta intempestividade.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema de compras governamentais do Governo Federal, e no Diário Oficial do Município, enviando cópia ao e-mail da impugnante.

Biritinga, Bahia, 09 de maio de 2022.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Pregoeiro

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário